

Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal "Prefeito Anivaldo Lopes"

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000
☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 – CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br
E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchas .CNPJ: 54.709.860/0001-28.

Endereço: Rua Goiás, 860, Centro, Conchas, SP

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

1) Considerando o Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/14 que prevê a dispensa de Chamamento Público para as organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

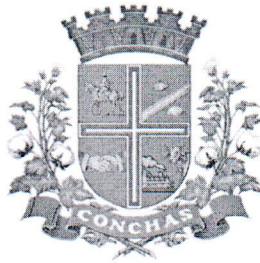
“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

2) Considerando o Art. 32 da Lei nº 13.019/14 que estabelece o procedimento subsequente em caso de dispensa de Chamamento Público

“ Art. 32. Nas hipótese dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. ”

Sendo assim, preenchidas as condições dos artigos 30 e 32, justificada a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, Ratifico a DISPENSA supracitada, conforme fundamentos e parecer apresentados no processo em questão.



Prefeitura do Município de Conchas

Paço Municipal “Prefeito Anivaldo Lopes”

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Minas Gerais, nº 707 – Centro – Conchas – SP – CEP: 18570-000

☎ (14) 3845-8011 / 8017 Fax (14) 3845-8012 – CNPJ: 46.634.119/0001-17

Portal: www.conchas.sp.gov.br

E-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br

O prazo para interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser através de requerimento a ser protocolado no Setor de Protocolo dessa municipalidade.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Conchas

Conchas, SP, 08 de outubro de 2018.

Odirlei Reis

Prefeito Municipal